



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
**Poder Legislativo**

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará  
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

**Diretoria Administrativa**



Ofício nº 02/2019

São Félix do Xingu-PA, 28 de janeiro de 2019

Ao Exmo. Sr.  
**Evaldo Lemes de Oliveira**  
Presidente da CMSFX  
Nesta


**Assunto: Contratação de empresa para Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas CMP/PA), Licitações. Patrimônio e Publicação/ hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010.**

Senhor Presidente,

O presente tem como objeto Licença de uso (locação) de Sistemas (softwares) Integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCMP/PA), Licitações, Patrimônio e Publicação/ hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010. Contudo, pela particularidade e natureza dos serviços, a escolha da empresa seja norteadada pela consequência do desempenho dos trabalhos especificados nas suas capacidades técnicas.

O prazo de contratação deverá ter seu início LOGO após assinatura do contrato finalizando em 31 de dezembro de 2019. Assim, considerando a estimativa do valor o prazo de vigência do contrato, a contratação é efetuada por *inexigibilidade de licitação*, tendo sua fundamentação legal no Art. 25 caput da Lei 8666/93, ressaltamos como é praxe em todos os órgãos da mesma estirpe.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
Diretor(a) Administrativo(a) da CMSFX

**Maria Lucia do Nascimento**  
*Diretora Administrativa*  
Portaria nº 007/2019